



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
Palácio João Medeiros – Secretaria de Administração
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefone: 3385-2070
CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-Mail. prefeituramarcelinovieira@gmail.com

PORTARIA Nº 057/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120(Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade a servidora **Maria Juderlândia Galdino Alves de Lima**, Matrícula nº 99853, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a mesma está atualmente exercendo o cargo Comissionado de Secretária Municipal da Junta do Serviços Militar, a servidora gozará a licença no período de 23/04/2021 a 20/08/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2021, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 27 de abril de 2021.


Kerles Jacome Sarmiento
Prefeito Municipal